MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSCPCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Nome:	MADYANE TRINDADE OLIVEIRA
SIAPE:	1361765
Cargo:	TÉCNICA EM EENFERMAGEM
Nível de Classificação (A/B/C/D/E):	D
Lotação:	UNIDADE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS
Nível de RSC Requerido:	V
Telefone/E-mail:	[redacted]

1 APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira e as contribuições prestadas à instituição. Este memorial apresenta a descrição contextualizada das atividades informadas no requerimento e documentadas por meio dos anexos comprobatórios. Nele estão contidos**,** os conhecimentos adquiridos e as contribuições técnico-científicas prestadas à instituição desde a minha admissão em 13 de setembro de 2002 no cargo de Técnica em Enfermagem**.**

Iniciei meu percurso institucional no centro-cirúrgico setor ao qual contribuí com minha maior experiência até aquele momento, atuei em seguida na Unidade de Revisão de Prontuários serviço que me trouxe um arcabouço administrativo do ambiente hospitalar. Logo após concluir minha graduação em Serviço Social somei ao serviço de hotelaria, confeccionando um projeto de coleta seletiva, e através dele fui designada Fiscal de Contrato firmado entre o Hospital Universitário e empresa terceirizada.

Consolidei minha atuação na Unidade de Serviços Ambulatoriais perpetuando minha contribuição em setores como: ambulatório de dermatologia, clínicas cirúrgica e médicas, saúde do adulto, centro-cirúrgico, e atualmente atuo a dois anos na Unidade de Atenção à Saúde da Mulher. Neste último desenvolvo habilidades técnicas no atendimento de pré-consulta a gestantes de alto risco, curativos de 1º grau e auxiliando os enfermeiros nos de maior complexidade, assim como também o atendimento a pacientes da mastologia.

Durante toda minha trajetória profissional realizei atualizações através de diversos cursos de capacitação, participação em congressos, oficinas, workshops, assim como também graduação, pós-graduação ampliando competências e saberes tendo como resultado a contribuição no âmbito acadêmico.

Para fins deste requerimento, adoto como referência o nível RSC-V (Equivalência a Mestrado) pretendido. Assim, este memorial apresenta a descrição fidedigna das atividades informadas, em conformidade com o Decreto Federal nº 13.048/2026, com a Portaria MEC nº 608/2026 e com a

Portaria nº 850/2026/GR-UFS, todas comprovadas pela documentação anexada ao processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

Apresento, de forma estruturada e detalhada, a trajetória profissional e os documentos comprobatórios que fundamentam o pleito ao Reconhecimento de Saberes e Competências no Nível RSC-V.

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Item 3: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Durante a trajetória profissional já exercendo atividades cotidianas na Unidade de Revisão de Prontuários foram instituídas duas Comissões de Revisão de Prontuários através das Portarias nº 242/2005, nº 2.050/2010 e nº 3.424/2012, nestas, pode-se com mais afinco e interdisciplinaridade perceber e avaliar através de discussões, o sigilo e qualidade dos registros nos prontuários, checando itens obrigatórios, identificando falhas contribuindo com segurança aos pacientes.

No dia a dia eram realizadas coletas dos referidos documentos nos setores de internamento, análise de inconsistências documentais e a proposição de medidas voltadas ao aprimoramento dos registros assistenciais.

Item 5: Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

Exerci a função de organizadora (marcadora de estação) de 18 a 19/12/2021, conforme declaração emitida pelo CEBRASPE, em 23/09/2026 no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira – **Revalida**, este é o exame oficial do governo brasileiro utilizado para validar diplomas de medicina obtidos fora do Brasil no período de 18 e 19/12/2021, conforme declaração emitida pelo CEBRASPE, em 23/09/2026.

Durante dois dias estive a disposição da Instituição organizando as salas as quais foram realizadas as duas etapas (teórica e prática) do referido exame, sequenciando o processo através de “estações”, identificando especialidades para o exame de habilidades clínicas, acompanhando a realização de prova assegurando a legitimidade do exame.

Indicar ao final os documentos relacionados: **Anexo 1 (itens 3 e 5)**

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.

Item 9: Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de 10 horas)

A formação continuada e ações de desenvolvimento de competências sempre estiveram presentes numa busca do aperfeiçoamento, atendimento qualificado nas diversas áreas de atuação e, também, o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício das atribuições profissionais.

Essas formações representaram um importante investimento em meu desenvolvimento profissional, permitindo a atualização de conhecimentos e o aprimoramento de competências que repercutem positivamente ao incorporar os conhecimentos adquiridos em minha prática cotidiana, busco contribuir para a realização de ações institucionais mais qualificadas, inclusivas e alinhadas aos objetivos estratégicos da instituição.

Item 11: Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso carga horária mínima de 10 horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

No exercício profissional foi possível alinhar tempo e interesse de atualizações constantes através de participação em eventos técnico-científicos participando de minicursos institucionais, oficinas acadêmicas, congressos, seminários em saúde, oficinas, e eventos de extensão voltados para a comunidade possibilitando a troca de saberes e olhares nas duas áreas profissionais.

Indicar ao final os documentos relacionados: **Anexo 2 (itens 9 e 11)**

REQUISITO III - Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública.

Não houve pontuação neste requisito.

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item 3: Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

Através da Superintendência do Hospital Universitário de Sergipe fui designada **Fiscal do Contrato** nº 80/2012 firmado com o HU e a empresa Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda pela Portaria nº 050 de 16 de outubro de 2014 no setor de Hotelaria Hospitalar.

Dentre as atividades cotidianas houve elaboração e execução de projetos voltados para a coleta seletiva do lixo hospitalar, recebimento de materiais e serviços, garantindo a correspondência exata com o termo de referência.

Acompanhamento durante a vigência da execução contratual, garantindo a perfeita consonância entre as atividades executadas pela contratada e as especificações contidas no Termo de Referência e no Projeto Básico.

Indicar ao final os documentos relacionados: **Anexo 3 (item 3)**

REQUISITO V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional.

Não houve pontuação neste requisito.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 4: Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

Para adentrar na carreira como Técnico Adminstrativo em Educação – TAE apresentei minha primeira formação de técnico em enfermagem, contudo fomentei mais conhecimento concluí Graduação em Serviço Social pela Universidade Tiradentes e, Pós-Graduação Latu Sensu em Políticas Sociais e Serviço Social esta última através do processo seletivo na UFS, a partir das vagas institucionais. Em todas as formações foi possível alinhar teoria e prática tanto na comunidade acadêmica da enfermagem quanto no serviço social, sempre buscando corroborar com iniciativas voltadas ao público de atendimento em nosso hospital universitário.

Item 10: Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Durante a caminhada profissional busquei a carreira acadêmica, onde aprofundei os conhecimentos sempre voltados para o melhor aproveitamento institucional, entre os anos 2004 e 2018 após ampliar o olhar do conhecimento e saberes surgem diversas produções, e para além disso, confecção e publicações de artigos científicos em revistas, livros, anais de congressos e cadernos qualificados pelo CAPES.

Indicar ao final os documentos relacionados: **Anexo 4 (itens 4 e 10)**

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas durante o exercício das atribuições do cargo. As atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial evidenciam contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe, estando devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo. Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, **nível V**.